



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| PARA ANÁLISE DE DADOS PROCESSUAIS E A INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO SISTEMA DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | |

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 26 de março de 2025.

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Departamento de Pesquisas de Preços, Compras e de Cadastros de Fornecedores

Matrícula: 14.987



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DESPESAS
SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 0502202501-SEFIN**

| | |
|-----------------------------|--|
| ÓRGÃO | 04 Secretaria de Finanças |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 0401 Secretaria de Finanças |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 04 123 0007 2.006 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.90.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. |
| SUB-ELEMENTO | 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais |
| FONTE DE RECURSO | Próprios: 15000000000-Recursos não vinculados de impostos |

1. OBJETO:

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de apoio administrativo operacional para a análise de dados processuais e a inserção de informações relativas a procedimentos licitatórios no sistema do Portal Nacional de Compras Públicas, através da Secretaria de Finanças de Tianguá-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A necessidade da contratação se fundamenta na exigência de transparência e eficiência na gestão de processos licitatórios, garantindo o cumprimento das normativas vigentes e a adequada alimentação do sistema eletrônico do portal nacional de compras públicas (PNCP). A complexidade e o volume de dados processuais demandam suporte operacional especializado para assegurar a correta análise e inserção das informações.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de execução de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

4. GERENTE DE CONTRATO

FRANCISCO JACINTO DE SA, CPF: 245.505.313-04, PORTARIA: 18/2023, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | QTD TOTAL |
|------|---|-----|-----------|
| 01 | SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL PARA A ANÁLISE DE DADOS PROCESSUAIS E A INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO SISTEMA DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS | MÊS | 12 |

Tianguá, 05 de fevereiro de 2025.


JOSE NAILTON ROCHA PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Finanças

1. OBJETO:

1.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de apoio administrativo operacional para a análise de dados processuais e a inserção de informações relativas a procedimentos licitatórios no sistema do Portal Nacional de Compras Públicas, através da Secretaria de Finanças de Tianguá-CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A necessidade da contratação se fundamenta na exigência de transparência e eficiência na gestão de processos licitatórios, garantindo o cumprimento das normativas vigentes e a adequada alimentação do sistema eletrônico do portal nacional de compras públicas (PNCP) em atendimento a Nova Lei de Licitação 14.133/2021. A complexidade e o volume de dados processuais demandam suporte operacional especializado para assegurar a correta análise e inserção das informações.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

3.1.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

a) Indicação do pessoal técnico adequado e disponível, pertencente ao seu quadro permanente, para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, a equipe técnica deverá conter no mínimo:

- a) 01 (um) profissional de nível médio completo, com curso de função de no mínimo 20H que comprove noções sobre a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);



b) 01 (um) profissional de nível superior com formação na área de Administração, Direito, contabilidade ou Tecnologia da Informação – devidamente registro no conselho, conforme o caso;

a.1. Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

a) A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

a.1) para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.

a.2) para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

a.3) se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) devidamente assinada ou contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

a.4) d) Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada da anuência deste (Acórdão 1446/2015 – Plenário).

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

O presente processo trata-se de um serviço contínuo com previsão de execução de 12 (doze) meses para vigência e a execução;

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

O prazo de execução será de 12 (doze) meses, após a data de assinatura do contrato.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

O valor deverá ser pago na proporção da execução dos serviços licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do proponente vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação acima citada.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL



8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

8.1. Forma de Execução:

8.1.1. Os serviços serão prestados de forma presencial, conforme necessidade da Administração Pública, com disponibilidade para suporte técnico durante o expediente administrativo, perfazendo 40 horas semanais.

8.2. Escopo dos Serviços: A empresa contratada será responsável por:

- I. Prestar assessoria técnica para inserção e gestão de informações no PNCP;
- II. Oferecer suporte administrativo e operacional na publicação de atos e contratos administrativos;
- III. Capacitar servidores públicos na utilização eficiente da plataforma;
- IV. Monitorar e garantir a conformidade das publicações com a legislação vigente;
- VI. Assessorar na regularização e correção de eventuais inconsistências no sistema;
- VII. Auxiliar na extração de relatórios e dados do sistema para fins de prestação de contas.

8.3. Obrigações das Partes:

8.3.1. Obrigações da Contratada:

- I - Executar os serviços contratados com zelo, diligência e observância às normas vigentes;
- II - Manter equipe técnica qualificada e compatível com a execução dos serviços;
- III - Garantir a confidencialidade e a segurança das informações manuseadas;
- IV - Fornecer relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e o cumprimento do objeto contratual;
- V - Atender às solicitações da Administração Pública dentro dos prazos estipulados;
- VI - Responsabilizar-se por eventuais falhas ou omissões na prestação dos serviços;
- VII - Observar e cumprir integralmente as disposições contratuais e regulamentares aplicáveis;
- VIII - Assegurar que os profissionais destacados para o serviço possuam conhecimento técnico adequado e experiência comprovada na matéria.

8.3.2 Obrigações da Contratante:

- I - Disponibilizar à Contratada todas as informações, documentos e acessos necessários à execução dos serviços;
- II - Supervisionar e acompanhar a execução contratual, garantindo que os serviços estejam sendo prestados conforme pactuado;
- III - Fornecer diretrizes claras para a execução dos serviços, evitando dúvidas e retrabalhos;
- IV - Realizar os pagamentos conforme estipulado no contrato, desde que devidamente comprovada a execução dos serviços;
- V - Notificar formalmente a Contratada sobre qualquer irregularidade ou descumprimento contratual, concedendo prazo para a devida regularização;
- VI - Viabilizar as condições mínimas para a prestação dos serviços, conforme estipulado no contrato;
- VII - Garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos inerentes à execução contratual.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?



FRANCISCO JACINTO DE SA, CPF: 245.505.313-04, PORTARIA: 18/2023, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

FRANCISCO JACINTO DE SA
CPF: 245.505.313-04
PORTARIA: 18/2023

DE ACORDO:

JOSE MAILTON ROCHA PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS